



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
DECRETO Nº 0051/2020, de 07 de Outubro de 2020

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de LOGRADOURO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0366, de 17 de Dezembro de 2019, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 77.000,00 (Setenta e Sete Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

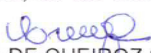
2.04.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.0011.2012	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
211000001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercí.....	15.000,00
	TOTAL	15.000,00
2.11.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0011.2028	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE/FMS	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
214000001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	50.000,00
10.302.0010.2031	SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITA	
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
214000003	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	12.000,00
	TOTAL	62.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	77.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.03.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0022.1037	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR TIPO 2	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
124000001	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos do Exercício Corrente.....	77.000,00
	TOTAL	77.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	77.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LOGRADOURO, 30 de Outubro de 2020


 CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
 PREFEITO(A)